

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

# **PORTARIA Nº 140/2024**

Nomeia o Grupo de Trabalho do Prêmio Qualidade CNJ - 2025 - na JME-RS.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelos incisos XIV e XXXIII do art. 9º do Regimento Interno do TJMRS, conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2024.0700.001222-5, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da busca pela excelência na gestão e no planejamento do TJMRS objetivando uma maior eficiência na sua prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os objetivos, eixos temáticos, orientações e regulamentações estabelecidas pelo regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preparar o TJMRS para alcançar os melhores resultados possíveis na participação no Prêmio Qualidade do Conselho Nacional de Justiça do ano de 2025,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho do Prêmio CNJ Qualidade 2025 na JME-RS.
- **Art. 2º** Ficam nomeados para integrarem o Grupo de Trabalho do Prêmio Qualidade CNJ 2025, sem prejuízo das funções que já exercem:
- I o Desembargador Militar Vice-Presidente Sergio Antônio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, Representante da Rede de Governança Colaborativa e Gestor Estratégico e de Metas da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul como Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho;
- II a Juíza Auxiliar da Presidência Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319 como Coordenadora Auxiliar do Grupo de Trabalho;

- III a Secretária da Vice-Presidência Luciana Busin do Amaral de Carvalho, Id. Func. 4446488 - como Secretária Executiva do Grupo de Trabalho;
  - IV Como Gerentes de Eixos Temáticos:
- a) Governança: o Diretor-Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441.
- b) Transparência: o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica Alcione Rogério de Freitas Haselein, Id. Func. 2425270.
- c) Produtividade: o Secretário da Corregedoria-Geral da JME Olavo Garcia Renner, Id. Func. 4231554.
- d) Dados e Tecnologia: o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651.
- **Art. 3º** Cada eixo temático terá um gerente e cada requisito terá um servidor responsável (designado por normativa interna, após a primeira reunião geral) que irá acompanhar, monitorar e desenvolver ações voltadas ao atingimento da pontuação.
- **Art. 4º** Compete ao Grupo de Trabalho do Prêmio Qualidade CNJ 2025:
- I Coordenar o desenvolvimento dos trabalhos e ações em toda a JME relativos aos eixos e indicadores do Prêmio Qualidade objetivando atingir a pontuação máxima estabelecida pelo CNJ;
- II Realizar a interlocução entre todas as unidades administrativas e jurisdicionais da JME, com o fito de cumprir as determinações do CNJ;
- III Mapear os indicadores avaliados pelo CNJ de forma a garantir a eficiência em todo o processo;
  - IV Acompanhar, monitorar e fazer executar os indicadores previstos;
  - V Produzir documentação probatória dos indicadores;
- VI O Grupo de Trabalho deverá realizar **reuniões bimestrais**, conforme anexo I, para acompanhamento dos indicadores previstos na Portaria do CNJ regulamentadora do Prêmio CNJ Qualidade 2025, devendo cada gerente do eixo

relatar a situação ao Coordenador Geral, encaminhando relatório com a simulação de pontuação que os integrantes do eixo entendam atingidas;

- VII O Gerente de cada eixo deverá realizar **reuniões mensais**, conforme anexo I, com os integrantes do seu eixo, com a presença da Coordenadora Auxiliar e Secretária Executiva para avaliar e planejar o desenvolvimento dos trabalhos, encaminhando relatórios das ações de cada requisito.
- **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.
  - **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

# MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen Diretor-Geral

#### **ANEXO**

#### **ANEXO I**

## **GRUPO DE TRABALHO**

(i) em 2024: 11 de outubro e 04 de novembro; (ii) em 2025: 20 de janeiro, 10 de março, 05 de maio, 07 julho e 28 de julho.

### Eixo Governança

(i) em 2024: 09 de outubro, 12 de novembro, 09 de dezembro; (ii) em 2025: 14 de janeiro, 18 de fevereiro, 18 de março, 22 de abril, 20 de maio, 24

de junho, 22 de julho e 19 de agosto.

#### **Eixo Produtividade**

(i) em 2024: 10 de outubro, 14 de novembro, 12 de dezembro; (ii) em 2025: 16 de janeiro, 20 de fevereiro, 20 de março, 24 de abril, 22 de maio, 26 de junho, 24 de julho e 21 de agosto.

# Eixo Transparência

(i) em 2024: 11 de outubro, 18 de novembro, 13 de dezembro; (ii) em 2025: 17 de janeiro, 21 de fevereiro, 21 de março, 25 de abril e 23 de maio.

## Eixo Dados e Tecnologia

(i) em 2024: 14 de outubro, 19 de novembro, 16 de dezembro; (ii) em 2025: 15 de janeiro, 24 de fevereiro, 24 de março, 28 de abril, 26 de maio, 27 de junho, 25 de julho e 22 de agosto.

## \*Reunião extraordinária 21 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Moura da Silva**, **Presidente**, em 15/10/2024, às 20:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <a href="https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade">https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade</a>, informando o código verificador 0153905 e o código CRC 900B8C28.

